

PORTARIA N° 09/UNOESC-R/2009.

Autoriza o afastamento de professor.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora **Graziela Muller**, por um período de 6 (seis) meses, sem vencimentos.*

Art. 2º. Determinar que o ônus pelo afastamento seja da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 04 de fevereiro de 2009.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**